

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANGUÇU, 11 de abril de 1979.

FLS.

MATRÍCULA

1

4.807

MATRÍCULA: - Imóvel - Uma fração de terras, com a área de SESSENTA (60) HECTARES, sem benfeitorias, situada na "Coxilha dos Piégas", primeiro subdistrito deste município, confrontando ao NORTE, com Adélio Silveira; ao SUL, com Germano Bahr; ao LESTE, com Guimorvan Pinto, com Alfredo Holz e Maria Angelina Megiato Nei e ao OESTE, com Irma Bartz Plamer, Fredolino Peil e Cilon Martinez. Cadastrada no INCRA, dentro de fração maior, sob nº 860.026.062.880-8, área de 75ha, módulo de 19,5ha e fração mínima de parcelamento de 13ha, em nome de Casiano Pereira Leal, conforme recibo relativo ao exercício de 1978. Proprietários: CASSIANO PEREIRA LEAL, vendedor ambulante e sua mulher, dona Olina Salgado Leal, - do lar, (DOI nº 000.194/79), CPF 154.796.840-00, brasileiros, residentes na "Coxilha dos Piégas", primeiro subdistrito deste município. Origem: havida por compra a Idorildes Corrêa Pereira, - por Escritura lavrada em 16 de julho de 1945, conforme consta da transcrição número 14.646 do Livro Três-AA, datada de 03/03/1947; por compra ao casal de João Pereira Goularte, por escritura lavrada em 27 de março de 1946; por compra ao casal de Fredolino Peil, por escritura lavrada em 17 de novembro de 1954; por compra ao casal de Júlio Pedro Escallier, por escritura lavrada em 21 de junho de 1960 e, por compra a Margarida Duarte Escallier, - por Escritura lavrada em 15 de dezembro de 1965, todas no Tabelionato desta cidade, conforme consta das transcrições números - 13.917, 22.267, 29.791 e 37.116, dos Livros Três-AA, Três-GG, - Três-LL e Três-QQ, datadas de 30/05/1946, 29/11/1954, 16/03/1961 e 18/12/1965, respectivamente, deste Cartório. O Oficial do Registro

Cr\$45,00

R. 1/4.807 - Em 11/04/1979.

Imóvel: O constante da matrícula acima. Título: COMPRA E VENDA. - Transmitentes: CASSIANO PEREIRA LEAL e sua mulher, - dona Olina Salgado Leal, acima qualificados. Adquirente: ERNESTO CAVALIN ZANETTI, CPF 063.641.950-00, casado, brasileiro, agricultor, residente na "Lacerda", primeiro subdistrito deste município. Formado Título: Escritura Pública de 09 de abril de 1979, lavrada no Tabelionato desta cidade, (Livro número Dezenove-A, Fls. 138-v e 139-v), pelo Tabelião, José Moreira Bento. Valor: Cr\$360.000,00. Certidão de Isenção de Contribuição Direta do FUNRURAL nº 212017, que ficou arquivada no Tabelionato desta cidade. Registrado por:

Oficial do Registro.

Cr\$277,55

R.2/4.807 - Em 04/05/1979.

Imóvel: - O constante da matrícula acima. HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU. Credor: BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade. Devedores: ERNESTO CAVALIN ZANETTI, agricultor e sua mulher, dona ELOÁ PINTO ZANETTI, doméstica, brasileiros, CPF nº 063.641.950-00,

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

Canguçu, 16 de março de 2026 - 09h 33min 09s

Diuly Fernanda Luz Oliveira e Silva - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FSNR6-2XPT4-K9VAP-25R79>



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v.	4.807

residentes e domiciliados em Canguçu-RS. VALOR DA DÍVIDA: Cr\$686.452,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros). VENCIMENTO: Em 31/07/1984. JUROS: 15% ao ano. PRAÇA DE PAGAMENTO: nesta. FORMA DE PAGAMENTO: Em 31/07/1 980 - Cr\$69.452,00; Em 31/07/81 Cr\$104.000,00; Em 31/07/82 Cr\$138.000,00 Em 31/07/83 Cr\$173.000,00; Em 31/07/84 Cr\$202.000,00. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Para todos os fins de direito o imóvel hipotecado com todas as suas benfeitorias e maquinismos fica avaliado pela importância total de Cr\$360.000,00. Forma: CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, NºEAI 79/00310-7, datada de 04/05/1979, registrada sob número 2.495 no livro 3-aux., deste Cartório. Registrado por: O Oficial do Registro *[Assinatura]*

Cr\$312,00

R.3/4.807 - Em 29/05/1979.
Imóvel: - O constante da matrícula descrita no anverso. HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU. Credor: BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade. Devedores: ERNESTO CAVALIN ZANETTI e sua mulher, - dona ELOA PINTO ZANETTI, antes qualificados. VALOR DA DÍVIDA: - Cr\$610.695,00. VENCIMENTO: Em 15/01/1980. JUROS: Nihil sobre Cr\$ 162.750,00 e 15% ao ano sobre Cr\$447.945,00. PRAÇA DE PAGAMENTO: nesta. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Para todos os fins de direito o imóvel hipotecado com todas as suas benfeitorias e maquinismos fica avaliado pela importância total de Cr\$360.000,00. Forma: CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, NºEAC 79/00387-5 "PROAGRO", datada de 29/05/1979, registrada sob número 2.518 no livro 3-aux., deste Cartório. Registrado por: O Oficial *[Assinatura]*

Cr\$318,00

R.4/4.807 - Em 26/10/1979.
Imóvel: - O constante da matrícula retro descrita. HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU. Credor: BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade. Devedores: ERNESTO CAVALIN ZANETTI e sua mulher ELOA PINTO ZANETTI, antes qualificados. VALOR DA DÍVIDA: Cr\$2.550.734,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros). VENCIMENTO: Em 01/07/84. JUROS: Nihil sobre Cr\$816.000,00; 15% ao ano sobre Cr\$1.348.454,00 e 21% ao ano sobre Cr\$386.280,00. PRAÇA DE PAGAMENTO: nesta. FORMA DE PAGAMENTO: Em 01/07/80 Cr\$2.204.734,00; Em 01/07/81 Cr\$57.000,00; Em 01/07/82 Cr\$77.000,00; Em 01/07/83 Cr\$96.000,00; Em 01/07/1 984 Cr\$116.000,00. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Para todos os fins de direito o imóvel hipotecado com todas as suas benfeitorias e maquinismos fica avaliado pela importância total de Cr\$584.000,00. Forma: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, NºEAC 79/02589-5 "PROAGRO" datada de 24/10/1979, registrada sob número 2.782 no Livro 3-aux., deste Cartório. Registrado por: O Oficial Ajudante *[Assinatura]*

Cr\$296,00

CONTINUA A FICHA Nº2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNSR6-2XPT4-K9VAP-25R79>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
Dou fé.
Canguçu, 16 de março de 2026 - 09h 33min 09s
Diuly Fernanda Luz Oliveira e Silva - Escrevente Autorizada



Valide aqui este documento

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CANGUÇU, 11 de abril de 1987

FLS.	MATRÍCULA
2.	4.807

R.5/4.807 - Em 30/09/1980.
 Imóvel: - O constante da matrícula já descrita. HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU. Credor: BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade. Devedores: ERNESTO CAVALIN ZANETTI e sua mulher ELOÁ PINTO ZANETTI, anteriormente qualificados. VALOR DA DÍVIDA: Cr\$5.975.200,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil e duzentos cruzeiros). JUROS: Nihil sobre Cr\$1.784.589,50 e 5% ao ano sobre Cr\$4.190.610,50. CORREÇÃO MONETÁRIA: 28% ao ano. PRAÇA DE PAGAMENTO: nesta. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Para todos os fins de direito o imóvel hipotecado com todas as suas benfeitorias e maquinismos fica avaliado pela importância total de Cr\$2.200.000,00. Forma: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, Nº EAC 80/02480-5, datada de 29/09/1980, registrada sob número 3.189 no Livro 3-aux. deste Cartório. Registrado por: O Oficial do Registro *[assinatura]*
 Cr\$462,00

AV.6/4.807 - Em 15/10/1981.
 Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação, de 14/10/1981, que ficou arquivado neste Cartório, a Cédula Rural EAC 80/02480-5, constante do R.5/4.807, supra descrito, fica re-ratificada no que segue: PRORROGAÇÃO DO PRAZO: - Os Devedores e o Credor têm justo e acordado, no ato, prorrogar o prazo do instrumento de crédito ora aditado, fixando seu novo vencimento para 1º de julho de 1982. LIBERAÇÃO DE BENS APENHADOS: - Os Devedores com a anuência do Credor, está autorizado a dispor livremente de 11.600 (onze mil e seiscentos) sacos de soja de 60kgs., e de 2.000 sacos de milho de 60kgs., da safra 80/81. RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA CÉDULA: - Tendo em vista a liberação de garantia ora ajustado a Cédula aditada por este instrumento, passa a denominar-se CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. RATIFICAÇÃO: - A Cédula Rural em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que àquela se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Averbado por: O Oficial *[assinatura]*
 Cr\$82,00

R.7/4.807 - Em 16/10/1981.
 Imóvel: - O constante da matrícula já descrita. HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU. Credor: BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade. Devedores: ERNESTO CAVALIN ZANETTI e sua mulher ELOÁ PINTO ZANETTI, anteriormente qualificados. Interveniante Garante: Vanderlei Egidio Zanetti. VALOR DA DÍVIDA: Cr\$9.072.000,00. VENCIMENTO: Em 1º/07/1982. JUROS: 45% ao ano. PRAÇA DE PAGAMENTO: nesta. AVALIAÇÃO: Para todos os fins de direito o imóvel hipotecado com todas as suas benfeitorias e maquinismos fica reavaliado pela importância total de Cr\$1.500.000,00. Forma: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, Nº EAC 81/01756-6, de 14/10/1981, registrada no Livro 3-aux., sob nº3.627, deste Cartório. Registrado por: O Oficial do Registro *[assinatura]*
 Cr\$814,00

CONTINUA NO VERSO -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FSNR6-2XPT4-K9VAP-25R79

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
 CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
 Dou fé.
 Canguçu, 16 de março de 2026 - 09h 33min 09s
 Diuly Fernanda Luz Oliveira e Silva - Escrevente Autorizada



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
2v.	4.807

R.8/4.807 - Em 17/05/1982.
Imóvel: - O constante da matrícula antes descrita. HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU. Credor: BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade. Devedores: ERNESTO CAVALIN ZANETTI e sua mulher, dona ELOA PINTO ZANETTI, antes qualificados. Interveniante Garante: Vanderlei Egidio Zanetti. VALOR DA DIVIDA: Cr\$9.575.200,00. VENCIMENTO: Em 31/07/1985. JUROS: 45% ao ano. PRAÇA DE PAGAMENTO: nesta. FORMA DE PAGAMENTO: Em 20/12/82 Cr\$8.075.200,00; Em 20/12/82 Cr\$75.000,00; Em 31/07/83 Cr\$150.000,00; Em 20/12/83 Cr\$225.000,00; Em 31/07/84 Cr\$300.000,00; Em 20/12/84 Cr\$375.000,00; Em 31/07/85 Cr\$375.000,00. AVALIAÇÃO: Para todos os fins de direito o imóvel hipotecado fica avaliado pela importância total de Cr\$1.500.000,00. Forma: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA, Nº EAC 82/00323-9, datada de 11/05/198, registrada sob nº3.973, no Lº 3 aux., deste Cartório. Registrado por: O Oficial do Registro Houze

Ajudante

Cr\$1.554,00

AV.9/4.807 - Em 1º/10/1982.
Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação, de 31/08/1982, que ficou arquivado neste Cartório, a parcela anteriormente pactuada para 31/07/82, constante da Cédula Rural EAI 79/00310-7, descrita no R.2/4.807, antes descrito, fica com seu vencimento prorrogado e fixado em 31/07/83. Ficando ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. Averbado por: O Oficial do Registro Silva

Cr\$145,00

AV.10/4.807 - Em 1º/10/1982.
Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação, de 31/07, digo, de 31 de agosto de 1982, que ficou arquivado neste Cartório, a Cédula Rural EAC 81/01756-6, constante do R.7/4.807, antes descrito, fica re-ratificada no que segue: PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Os Devedores e o Credor, têm justo e acordado, no ato, alterar o esquema de reembolso do instrumento de crédito ora aditado, prorrogando o prazo de pagamento da parcela anteriormente pactuada para 31 de julho de 82 e fixando seu novo vencimento em 01/07/83. LIBERAÇÃO DE BENS APENHADOS: Os Devedores e o Credor, têm justo e acordado, no ato, LIBERAR, a colheita da lavoura de soja, estimada em 15.750 sacos, no total de Cr\$11.340.000,00, integrantes da garantia. RATIFICAÇÃO: A Cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. Averbado por: O Oficial Silva

Cr\$145,00

AV.11/4.807 - Em 20/01/1983.
Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação, de 13/01/1983, que ficou arquivado neste Cartório, a Cédula Rural EAC 82/00323-9,3

- CONTINUA A PRÓXIMA PÁGINA -

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

Canguçu, 16 de março de 2026 - 09h 33min 09s

Diuly Fernanda Luz Oliveira e Silva - Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FSNR6-2XPT4-K9VAP-25R79>



Valide aqui este documento



Registro de Imóveis - Canguçu

Livro n.º 2 - Registro Geral

Canguçu, 11 de abril de 1989

Fls.	Matrícula
3.	4.807

constante do R.8/4.807, antes descrito, fica re-ratificada no que segue: - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: - Os Devedores e o Credor, têm justo e acordado, no ato, prorrogar o prazo do instrumento de crédito ora aditado, cujo saldo devedor, na data supra, se expressa em Cr\$6.865.546,11, de capital. FORMA DE PAGAMENTO: Em 31/07/83 - Cr\$225.000,00; Em 20/12/83 Cr\$5.590.546,11; Em 31/07/84 Cr\$300.000,00; Em 20/12/84 Cr\$375.000,00; Em 31/07/85 Cr\$375.000,00. LIBERAÇÃO DE BENS APENHADOS: Os Devedores e o Credor, têm justo e acordado, no ato, LIBERAR a colheita das lavouras de Trigo e Trigo Semente, no total de Cr\$11.536.000,00, ou seja o penhor cedular de 1ª grau, integrante da garantia. RATIFICAÇÃO: A Cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. Averbado por: O Oficial Aju diante [Assinatura]

Cr\$209,00

AV.12/4.807 - Em 27/10/1983. Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação, de 26/10/1983, que ficou arquivado neste Cartório, os Devedores e o Credor, têm justo e acordado, no ato, alterar o esquema de reembolso da Cédula Rural / BºEAC 81/01756-6, constante do R.7/4.807, antes descrito, prorrogando o prazo de pagamento da parcela anteriormente pactuada para 01/07/83 e fixando seu novo vencimento em 01/07/1984. Constando - mais no aludido aditivo as cláusulas "EXTENSÃO DO PENHOR À SAFRA - SEGUINTE" e "OBRIGAÇÃO ESPECIAL", que encontram-se devidamente averbadas no Lº 3-aux., sob número 3.627, deste Cartório. RATIFICAÇÃO: A Cédula Rural e seu Aditivo, ficam ratificadas em todos os seus - termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquelas se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito, de direito. Averbado por: O Oficial do Registro [Assinatura]

Cr\$342,00

AV.13/4.807 - Em 22/08/1984. Pela Autorização de Baixa, desta data, que ficou arquivada neste - Cartório, foi autorizado o cancelamento do R.8/4.807, retro descrito, tendo em vista o recebimento da importância relativa a dívida da Cédula Rural EAC 82/00323-9, no total de Cr\$9.575.200,00. Ficando dito registro cancelado e sem nenhum efeito. Em virtude do aludido cancelamento o imóvel matriculado fica gravado em Hipoteca Cédular de QUINTO GRAU. Averbado por: O Oficial [Assinatura]

Cr\$907,00

AV.14/4.807 - Em 04/09/1984. Pela Autorização de Baixa, de 27/08/1984, que ficou arquivada neste Cartório, foi autorizado o cancelamento do R.2/4.807, retro descrito, tendo em vista o recebimento da importância relativa a dívida da Cédula Rural EAI 79/00310-7, no total de Cr\$686.452,00. Ficando dito registro cancelado e sem nenhum efeito. Averbado por: O Oficial do Registro [Assinatura]

Cr\$275,00

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

Canguçu, 16 de março de 2026 - 09h 33min 09s

Diuly Fernanda Luz Oliveira e Silva - Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FSNR6-2XPT4-K9VAP-25R79>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org/docs/FNSR6-2XPT4-K9VAP-25R79

<p>AV.15/4.807 - Em 04/09/1984. Pela Autorização de Baixa, de 27/08/1984, que ficou arquivada neste Cartório, foi autorizado o cancelamento do R.3/4.807, retro descrito, tendo em vista o recebimento da importância relativa a dívida da Cédula Rural EAC 79/00387-5, no total de Cr\$610.695,00. Ficando dito registro cancelado e sem nenhum efeito. Averbado por: O Oficial do Registro _____</p> <p style="text-align: right;">Cr\$247,00</p>
<p>AV.16/4.807 - Em 04/09/1984. Pela Autorização de Baixa, de 27/08/1984, que ficou arquivada neste Cartório, foi autorizado o cancelamento do R.4/4.807, antes descrito, tendo em vista o recebimento da importância relativa a dívida da Cédula Rural EAC 79/02589-5, no total de Cr\$2.550.734,00. Ficando o aludido registro cancelado e sem nenhum efeito. Averbado por: O Oficial do Registro _____</p> <p style="text-align: right;">Cr\$907,00</p>
<p>AV.17/4.807 - Em 04/09/1984. Pela Autorização de Baixa, de 27/08/1984, que ficou arquivada neste Cartório, foi autorizado o cancelamento do R.5/4.807, retro descrito, tendo em vista o recebimento da importância relativa a dívida da Cédula Rural EAC 80/02480-5, no total de Cr\$5.975.200,00. Ficando dito registro cancelado e sem nenhum efeito. Averbado por: O Oficial do Registro _____</p> <p style="text-align: right;">Cr\$807,00</p>
<p>AV.18/4.807 - Em 04/09/1984. Pela Autorização de Baixa, de 27/08/1984, que ficou arquivada neste Cartório, foi autorizado o cancelamento do R.7/4.807, antes descrito, tendo em vista o recebimento da importância correspondente a dívida da Cédula Rural EAC 81/01756-6, no total de Cr\$9.072.000,00. Em virtude do aludido cancelamento fica o imóvel matriculado livre e desembaraçado de quaisquer HIPOTECAS ou outros ONUS REAIS. Averbado por: O Oficial do Registro _____</p> <p style="text-align: right;">Cr\$907,00</p>
<p>Av.19/4.807 - Canguçu, 21 de março de 2.013. RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - DISTRITO. Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "c", da Lei nº 6.015/73, retifico o registro, para dizer que o imóvel desta matrícula está situado no 1º distrito, neste município. Averbação feita à vista da escritura pública de arrolamento de 1 de março de de 2.013, lavrada no tabelionato desta cidade, livro 39-A, fls. 110v a 112v. Protocolo nº 101.822, livro 1-AA, datado de 7 de março de 2.013. Substituta, Giane Gonçalves da Silveira. _____ R\$ 55,30. Selo: 0096.01.1300001.05248 - R\$ 0,30; 0096.04.1200003.00759 - R\$ 0,70.</p> <p>Av.20/4.807 - Canguçu, 21 de março de 2.013. RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CADASTRO DO INCRA. Com fulcro no disposto no artigo 212 combinado com o artigo 213, I, ambos da Lei nº 6.015/73, retifico o registro, para dizer que o imóvel constante desta matrícula, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 de nº 09276527090, possui os seguintes</p>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
Dou fé.
Canguçu, 16 de março de 2026 - 09h 33min 09s
Diuly Fernanda Luz Oliveira e Silva - Escrevente Autorizada



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE CANGUÇU
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



	FLS.	MATRÍCULA
Canguçu, 21 de março de 2013	04	4.807

dados cadastrais: a) código do imóvel rural: 860.026.162.787-2; b) denominação do imóvel rural: não consta; c) área total: 60ha; d) classificação fundiária: pequena propriedade produtiva; e) data da última atualização: 8/11/2.002; f) número certificação planta/memorial: não consta; g) indicações para localização do imóvel rural: Cerro da Boneca; h) módulo rural: 17,2588ha; i) número de módulos rurais: 1,97; j) módulo fiscal do município: 16,00ha; l) número de módulos fiscais: 3,75; m) fração mínima de parcelamento: 2,00ha; n) dados do detentor/declarante: Ernesto Cavalin Zanetti, inscrito no CPF sob número 063.641.950-91.

Protocolo nº 101.822, livro 1-AA, datado de 7 de março de 2.013.

Substituta, Giane Gonçalves da Silveira. *Giane Gonçalves da Silveira*

R\$ 80,80. Sel: 0096.01.1300001.05249 - R\$ 0,30; 0096.04.1200003.00760 - R\$ 0,70.

Av.21/4.807 - Canguçu, 21 de março de 2.013. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - QUALIFICAÇÃO.**

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "g", da Lei nº 6.015/73, retifico o R.1 quanto a dados de qualificação pessoal no que segue: **ERNESTO CAVALIN ZANETTI**, casado, pelo regime da comunhão universal de bens, em 27/1/1.956, com **ELOÁ PINTO ZANETTI**, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade número 1062239916, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob número 735.554.790-91. A presente averbação é feita à vista da escritura pública de arrolamento de 1 de março de de 2.013, lavrada no tabelionato desta cidade, livro 39-A, fls. 110v a 112v, instruída da certidão passada pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Santo Ângelo/RS, aos 12 de março de 2.013, extraída do livro B-15, folha 232, assento nº 4.846.

Protocolo nº 101.822, livro 1-AA, datado de 7 de março de 2.013.

Substituta, Giane Gonçalves da Silveira. *Giane Gonçalves da Silveira*

R\$ 55,30. Sel: 0096.01.1300001.05250 - R\$ 0,30; 0096.04.1200003.00761 - R\$ 0,70

Av.22/4.807 - Canguçu, 21 de março de 2.013. **ÓBITO.**

Conforme certificado na escritura pública de arrolamento de 1 de março de de 2.013, lavrada no tabelionato desta cidade, livro 39-A, fls. 110v a 112v, averbo que **ERNESTO CAVALIN ZANETTI** faleceu em 21 de agosto de 2.010.

Protocolo nº 101.822, livro 1-AA, datado de 7 de março de 2.013.

Substituta, Giane Gonçalves da Silveira. *Giane Gonçalves da Silveira*

R\$ 26,70. Sel: 0096.01.1300001.05251 - R\$ 0,30; 0096.03.1200004.02583 - R\$ 0,55

R.23/4.807 - Canguçu, 21 de março de 2.013. **PARTILHA.**

QUINHÃO: O imóvel desta matrícula.

TRANSMITENTE: O espólio de **ERNESTO CAVALIN ZANETTI**, brasileiro, inscrito no CPF sob número 063.641.950-91.

ADQUIRENTE: **ALESSANDRO ALVARES GONÇALVES**, brasileiro, orientador agrícola, solteiro, maior, portador da carteira de identidade número 8069585423, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 819.274.950-91, residente e domiciliado na rua Júlio de Castilhos, nº 262, nesta cidade.

TÍTULO: Escritura pública de arrolamento de 1 de março de de 2.013, lavrada no tabelionato desta cidade, livro 39-A, fls. 110v a 112v. Este imóvel foi objeto de partilha, sendo atribuído o quinhão acima especificado para o herdeiro cessionário, como pagamento de sua **aquisição por cessão onerosa de direitos hereditários**, pelo valor de R\$ 126.700,00. Avaliação fiscal de R\$ 126.700,00, em 18 de dezembro de 2.012. Apresentada certidão de quitação do imposto de transmissão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNSNR6-2XPT4-K9VAP-25R79>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

Canguçu, 16 de março de 2026 - 09h 33min 09s

Diuly Fernanda Luz Oliveira e Silva - Escrevente Autorizada



Valide aqui este documento



ADELLE RIBEIRO COELHO SANDRI
OFICIALA DE REGISTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE CANGUÇU
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



JS

FLS.	MATRÍCULA
04v	4.807

Canguçu, 21 de março de 2013

Protocolo nº 101.822, livro 1-AA, datado de 7 de março de 2.013.

Substituta, Giane Gonçalves da Silveira. *Giane Gonçalves da Silveira*

R\$ 503,70. Sel: 0096.01.1300001.05252 - R\$ 0,30; 0096.07.1100002.00439 - R\$ 8,10

Av.24/4.807 – Canguçu, 18 de setembro de 2020. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - QUALIFICAÇÃO.**

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "g", da Lei nº 6.015/73, retifico o R.23 quanto a dados de qualificação pessoal no que segue: **ALESSANDRO ALVARES GONÇALVES**, agropecuarista e agricultor, residente e domiciliado na rua Fernando Osório, nº 1.247, nesta cidade. A presente averbação é feita à vista das Escritura Pública de Compra e Venda de 24 de julho de 2018 e Escritura Pública de Aditivo de 16 de setembro de 2020, lavradas no Tabelionato de Notas desta cidade, Livros nº 93-B Compra e Venda e nº 048 Contratos, fls. 041 a 043 e 151, respectivamente.

Protocolo nº 132031, livro 1-AK, datado de 02 de setembro de 2020.

Registradora Designada, Giane Gonçalves da Silveira. *Giane Gonçalves da Silveira*

R\$ 87,00. Sel: 0096.01.2000001.05972 - R\$ 1,40; 0096.04.1900003.03952 - R\$ 3,30

R.25/4.807 – Canguçu, 18 de setembro de 2020. **COMPRA E VENDA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

TRANSMITENTE: **ALESSANDRO ALVARES GONÇALVES**, brasileiro, agropecuarista e agricultor, solteiro, maior, portador da carteira de identidade número 8069585423, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 819.274.950-91, residentes e domiciliado na rua Fernando Osório, nº 1.247, nesta cidade.

ADQUIRENTE: **JOSÉ DANIEL CARDOSO DA COSTA**, brasileiro, agricultor, solteiro, maior, portador da carteira de identidade número 8043528473, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 570.326.370-00, residente e domiciliado na Lagoa do Junco, 1º distrito, neste município.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de 24 de julho de 2018 e Escritura Pública de Aditivo de 16 de setembro de 2020, lavradas no Tabelionato de Notas desta cidade, Livros nº 93-B Compra e Venda e nº 048 Contratos, fls. 041 a 043 e 151, respectivamente. Venda realizada pelo preço de R\$ 228.625,00 (quitado). Avaliação fiscal de R\$ 360.000,00, em 18 de julho de 2018, valor atualizado de R\$ 370.800,00. ITBI pago.

Protocolo nº 132031, livro 1-AK, datado de 02 de setembro de 2020.

Registradora Designada, Giane Gonçalves da Silveira. *Giane Gonçalves da Silveira*

R\$ 1.667,00. Sel: 0096.01.2000001.05973 - R\$ 1,40; 0096.09.0700009.00811 - R\$ 61,40

Av.26/4.807 – Canguçu, 27 de outubro de 2020. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - ERRO DE TRANSPOSIÇÃO.**

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, retifico o R.25 para dizer: a) a compra e venda deste imóvel foi feita pelo preço de R\$ 228.625,00, sendo o valor de R\$ 8.625,00 pago no ato (quitado), e o de R\$ 220.000,00 a ser pago em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 160.000,00, vencendo-se aos 30 de junho de 2019, e a segunda no valor de R\$ 60.000,00, vencendo-se aos 30 de junho de 2020, representadas por notas promissórias de igual valor. Os pagamentos se darão em caráter "pro solvendo" (e não quitada, como constou); b) A presente venda é feita "ad corpus". A presente averbação é feita de ofício, revendo-se a Escritura Pública de Compra e Venda de 24 de julho de 2018 e Escritura Pública de Aditivo de 16 de setembro de 2020, lavradas no Tabelionato de Notas desta cidade, Livros nº 93-B Compra e Venda e nº 048 Contratos, fls. 041 a 043 e 151, respectivamente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FSNR6-2XPT4-K9VAP-25R79>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

Canguçu, 16 de março de 2026 - 09h 33min 09s

Diuly Fernanda Luz Oliveira e Silva - Escrevente Autorizada



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE CANGUÇU
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Canguçu, 27 de outubro de 2020.

FLS.
05

MATRÍCULA
4.807

Registradora Designada, Giane Gonçalves da Silveira. *Giane Gonçalves da Silveira*
 Nihil. Selo: 0096.01.2000001.08741 - Nihil; 0096.01.2000001.08742 - Nihil
 R.27/4.807 - Canguçu, 20 de novembro de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**
 OBJETO: O imóvel desta matrícula.
 DEVEDOR FIDUCIANTE: **JOSÉ DANIEL CARDOSO DA COSTA**, brasileiro, agricultor, solteiro, maior, portador da carteira de identidade número 8043528473, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 570.326.370-00, residente e domiciliado na Lagoa do Junco, 1º distrito, neste município.
 CREDORA FIDUCIÁRIA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ZONA SUL - SICREDI ZONA SUL RS**, inscrita no CNPJ sob número 90.497.256/0001-49, com sede na avenida Dom Joaquim Ferreira Mello, nº 1.087, em Pelotas/RS.
 TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº C00923064-1, emitida em Canguçu, aos 16 de novembro de 2020. O imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária, para garantia de dívida no valor de R\$ 50.000,00. Forma de pagamento: 1ª parcela em 15/11/2021 (50,0000%) e 2ª parcela em 15/11/2022 (100,0000%). Para os fins do artigo 26, §2º, da lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, o imóvel foi avaliado em R\$ 900.000,00.
 Protocolo nº 133097, livro 1-AK, datado de 18 de novembro de 2020.
 Registradora Designada, Giane Gonçalves da Silveira. *Giane Gonçalves da Silveira*
 R\$ 87,00. Selo: 0096.01.2000002.00492 - R\$ 1,40; 0096.04.2000001.00010 - R\$ 3,30

CNM: 09994.2.0004807-12
 Av.28/4.807 - Canguçu, 16 de dezembro de 2022. **RETIFICAÇÃO - FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL.**
 Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "g", da Lei nº 6.015/73, retifico o R.27, para dizer que COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ZONA SUL - SICREDI ZONA SUL RS passou a se denominar **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTERESTADOS - SICREDI INTERESTADOS RS/ES**. A presente averbação é feita em razão "Termo de Quitação", de 22 de novembro de 2022, instruído de certidão específica da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.
 Protocolo nº 144545, livro 1-AO, datado de 05 de dezembro, de 2022.
 Registradora Designada, Giane Gonçalves da Silveira. *Giane Gonçalves da Silveira*
 R\$ 104,00. Selo: 0096.01.2200002.07286 - R\$ 1,80; 0096.04.2200002.01263 - R\$ 4,40

Av.29/4.807 - Canguçu, 16 de dezembro de 2022. **CANCELAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**
 Em razão de autorização da parte credora, averbo o cancelamento do registro da alienação fiduciária constante do R.27. Averbação feita à vista do "Termo de Quitação", de 22 de novembro de 2022.
 Protocolo nº 144545, livro 1-AO, datado de 05 de dezembro de 2022.
 Registradora Designada, Giane Gonçalves da Silveira. *Giane Gonçalves da Silveira*
 R\$ 50,00. Selo: 0096.01.2200002.07287 - Nihil; 0096.04.2200002.01264 - Nihil

Av.30/4.807 - Canguçu, 10 de janeiro de 2023. **NIRF.**
 Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "c" da Lei nº 6.015/73, retifico o registro para dizer que conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
 CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
 Dou fé.
 Canguçu, 16 de março de 2026 - 09h 33min 09s
 Diuly Fernanda Luz Oliveira e Silva - Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FSNR6-2XPT4-K9VAP-25R79>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE CANGUÇU
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



CNM : 09994.2.0004807-12

Canguçu, 10 de janeiro de 2023.

FLS.
05v

MATRÍCULA
4.807

de Imóvel Rural, emitida em 16 de dezembro de 2022, o imóvel constante desta matrícula, possui o seguinte Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.524.648-2. Protocolo nº 144896, livro 1-AO, datado de 29 de dezembro de 2022. Substituta da Registradora, Liliam Caroline Nendrucha de Moura. R\$ 104,00. Selo: 0096.01.2200002.08687 - R\$ 1,80; 0096.04.2200002.01759 - R\$ 4,40

R.31/4.807 - Canguçu, 10 de janeiro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDOR FIDUCIANTE: **JOSE DANIEL CARDOSO DA COSTA**, brasileiro, agricultor, solteiro, maior, portador da carteira de identidade número 8043528473, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 570.326.370-00, residente e domiciliado na Lagoa do Junco, 1º distrito, neste município.

CREDORA FIDUCIÁRIA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTERESTADOS - SICREDI INTERESTADOS RS/ES**, inscrita no CNPJ sob número 90.497.256/0001-49, com sede na avenida Dom Joaquim Ferreira Mello, nº 1.087, em Pelotas/RS.

TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº C20924601-0, emitida em Canguçu/RS, aos 28 de dezembro de 2022. O imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária, para garantia de dívida no valor de R\$ 100.000,00. Forma de pagamento: 5 parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 35.164,35 cada uma, vencendo-se a primeira em 15/12/2023 e a última em 15/12/2027. Para os fins do artigo 26, §2º, da lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, o imóvel foi avaliado em R\$ 1.200.000,00.

Protocolo nº 144896, livro 1-AO, datado de 29 de dezembro de 2022.

Substituta da Registradora, Liliam Caroline Nendrucha de Moura.

R\$ 542,70. Selo: 0096.01.2200002.08688 - R\$ 1,80; 0096.07.2000001.01502 - R\$ 48,30

Av.32/4.807 - Canguçu, 25 de abril de 2024. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.**

Com fulcro no artigo 828 do CPC/15, averbo o ajuizamento de ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5003492-21.2023.8.21.0042, da 2ª Vara Judicial desta Comarca, que Cooperativa de Crédito com Interação Solidária do Rio Grande do Sul - Cresol Rio Grande do Sul - CNPJ: 06.139.650/0001-07 move contra Marco Antônio de Souza Rodrigues - CPF: 511.501.310-04, José Daniel Cardoso da Costa - CPF: 570.326.370-00 e Simone Pinheiro Rodrigues - CPF: 714.538.570-87. Valor da ação: R\$ 355.844,92. A presente averbação é feita a requerimento de interessado, instruído da certidão expedida pela 2ª Vara Judicial desta Comarca, em 01 de abril de 2024.

Protocolo nº 151878, livro 1-AQ, datado de 01 de abril de 2024.

Substituta da Registradora, Daniele Kraft Sell.

R\$ 260,40. Selo: 0096.01.2300004.04656 - R\$ 2,00; 0096.07.2000001.02562 - R\$ 53,70

Av.33/4.807 - Canguçu, 13 de outubro de 2025. **TRANSIÇÃO DE SISTEMA** - Prov. 44/2024-CGJ/RS - Proceder-se a esta averbação de ofício, a fim de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no artigo 464-A da CNNR/RS.

Substituta da Registradora, Daniele Kraft Sell.

Nihil. Selo: 0096.01.2500004.06496 - Nihil; 0096.04.2400003.01798 - Nihil - Justificativa: AGNR

Continua na folha nº 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FSNR6-2XPT4-K9VAP-25R79>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

Canguçu, 16 de março de 2026 - 09h 33min 09s

Diuly Fernanda Luz Oliveira e Silva - Escrevente Autorizada



Valide aqui este documento

- Matrícula -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099945.2.0004807-93

Canguçu, 13 de outubro de 2025

Fls. 006	Matrícula 4.807
-------------	--------------------

Av.34/4.807 - Canguçu, 13 de outubro de 2025. **CANCELAMENTO - PREMONITÓRIA.**
À vista de requerimento da parte exequente, averbo o cancelamento da averbação premonitória constante da **Av.32** desta matrícula.

Protocolo nº 161216, livro 1-AT, datado de 26 de setembro de 2025.

Averbação nato digital assinado pela escrevente autorizada **TACIA MIRELI TIMM DUARTE:02595041061** em 13/10/2025 às 16:28:51. O hash SHA256 do documento é **6720B90698BD6AEB3D67B00B089300A37A0784AA73388B6E4EBF758DBDAD1D61.**

R\$ 274,00. Selo: 0096.01.2500004.06497 - R\$ 2,10; 0096.07.2500002.00366 - R\$ 56,50

Av.35/4.807 - Canguçu, 07 de novembro de 2025. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.**

Com fulcro no artigo 828 do CPC/15, averbo o ajuizamento de ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000154-68.2025.8.21.0042, pela 1ª Vara Judicial desta Comarca, que Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Interestados - Sicredi Interestados RS/ES - CNPJ: 90.497.256/0001-49 move contra José Daniel Cardoso da Costa - CPF: 570.326.370-00 e Marco Antônio de Souza Rodrigues - CPF: 511.501.310-04. Valor da ação: R\$ 188.755,57. A presente averbação é feita a requerimento de interessado, instruído da certidão expedida em 09 de setembro de 2025.

Protocolo nº 161571, livro 1-AU, datado de 17 de outubro de 2025.

Averbação nato digital assinado pela substituta da registradora **DANIELE KRAFT SELL:02510127004** em 07/11/2025 às 16:09:33. O hash SHA256 do documento é **189CB5C58B94205112598CB3A7C110D2A381553C2696CAF218A3B78FB2A005B7.**

R\$ 191,50. Selo: 0096.01.2500004.08747 - R\$ 2,10; 0096.06.2300001.00282 - R\$ 37,80

Av.36/4.807 - Canguçu, 18 de novembro de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula** em favor de **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTERESTADOS - SICREDI INTERESTADOS RS/ES**, devidamente qualificado no **R.31** retro. Averbação feita a requerimento da credora fiduciária, datado de 23 de junho de 2025, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora-fiduciante sem purgação da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$ 1.366.069,42 e avaliação fiscal de R\$ 1.366.069,42, em 04 de junho de 2025). A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27, da Lei nº 9.514/97.

OBS.: A parte credora fiduciária declara ter plena ciência da existência da cláusula resolutiva, pendente de quitação, mencionada na Av.26.

Protocolo nº 161913, livro 1-AU, datado de 07 de novembro de 2025.

Averbação nato digital assinado pela escrevente autorizada **TACIA MIRELI TIMM DUARTE:02595041061** em 18/11/2025 às 15:10:10. O hash SHA256 do documento é **392DB271BB6AC6E4F7162EEF2983DE6C431C5D7040EB4B97D0C8DF36B976D494.**

R\$ 2.596,60. Selo: 0096.01.2500004.09541 - R\$ 2,10; 0096.09.2100002.00154 - R\$ 94,70

Av.37/4.807 - Canguçu, 16 de março de 2026. **LEILÕES NEGATIVOS - CONSOLIDAÇÃO PLENA DA PROPRIEDADE/QUITAÇÃO.**

Em razão de requerimento da parte credora, datado de 10 de fevereiro de 2026, instruído das Atas de 1º e de 2º leilões negativos, datadas de 12 de janeiro de 2026, averbo que foram realizados os 1º e 2º leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, sem a oferta de lances, bem como a extinção

Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

Canguçu, 16 de março de 2026 - 09h 33min 09s

Diuly Fernanda Luz Oliveira e Silva - Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FSNR6-2XPT4-K9VAP-25R79>



Valide aqui este documento

Fls. 006v	Matrícula 4.807
--------------	--------------------

da dívida referida no R.31, tendo sido outorgado, em favor da parte devedora, "Termo de Quitação", de 13 de janeiro de 2026.

OBS.: Consta na Av.36 que a parte credora fiduciária declara ter plena ciência da existência da cláusula resolutiva, pendente de quitação, mencionada na Av.26.

Protocolo nº 163297, livro 1-AU, datado de 11 de fevereiro de 2026.

Averbação no ato digital assinada pela escrevente autorizada **TACIA MIRELI TIMM DUARTE:02595041061** em 16/03/2026 às 08:34:27. O hash SHA256 do documento é **EC80EE47B7886F6E47FFABAF1C380F0D7ECD38733A8944AB956294AC72D8567F**.

R\$ 62,40. Selo: 0096.01.2500005.08638 - R\$ 2,20; 0096.04.2400003.07722 - R\$ 5,50

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FSNR6-2XPT4-K9VAP-25R79>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia. Dou fé.

Canguçu, 16 de março de 2026 - 09h 33min 09s

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 47,60

(0096.04.2400003.07726 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0096.03.2500005.07312 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0096.01.2500005.08644 = R\$ 2,20)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta **099945 53 2026 00005652 32**

